

SALÃO DE EXTENSÃO 2021

Normas para inscrição de trabalhos

1. Disposições Gerais

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos para o **Salão de Extensão – SE 2021**, que se realizará no período entre 18 e 23 de outubro.

O Salão de Extensão (SE) reúne ações relativas à Extensão Universitária, por meio da apresentação de processos ou de resultados de práticas extensionistas universitárias. Define-se, no âmbito deste Evento, a prática extensionista como decorrente do processo educativo, cultural e científico que se articula com o ensino e com a pesquisa de forma indissociável, para uma formação integral, e que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

O Evento integra as atividades do INOVAMUNDI, programa que busca estimular a produção, a divulgação e a discussão dos conhecimentos científicos, tecnológicos e sociais desenvolvidos no contexto universitário. A palestra de abertura ocorrerá no dia 13 de outubro e as demais atividades no período de 14 a 23 de outubro.

2. Do objetivo

O Evento objetiva propiciar um espaço de socialização de ações voltadas à comunidade e os resultados dessas ações, possibilitando a troca de experiências e a divulgação de conhecimentos produzidos por meio da Extensão Universitária.

Os trabalhos apresentados devem caracterizar-se como ações extensionistas, podendo originar-se de

- a) programas e projetos de extensão;
- b) práticas de ensino¹ e de estágios;
- c) componentes curriculares da graduação;
- d) trabalhos de conclusão de curso – TCCs com enfoque social; e
- e) projetos de pesquisa.

3. Da participação

Poderão inscrever e apresentar trabalhos estudantes de graduação da Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de docentes.

Os egressos dos cursos de graduação, também, poderão apresentar trabalhos, desde que oriundos de suas atividades como estudantes de graduação.

¹ Não se incluem visitas e observações.



4. Da submissão de trabalhos

4.1 Inscrição

Os autores deverão se inscrever no Evento por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no *site* www.feevale.br/se, sendo um formulário para as inscrições nacionais (formulário em português) e outro para inscrições internacionais (formulário em inglês). Para a inscrição, exige-se a submissão de um **resumo**, conforme explicitado no item 8 (oito) deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados por *e-mail*.

O período de inscrições de trabalhos é de **01 de junho a 15 de julho de 2021, até as 21h (vinte e uma horas)**. As inscrições serão validadas mediante o pagamento da taxa de inscrição e atendendo aos seguintes requisitos:

a) preenchimento dos dados referentes ao trabalho e ao autor responsável pela inscrição, a saber: nome, data de nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, naturalidade, estado, RG, CPF, endereço, telefone, *e-mail*, instituição, área temática, curso, origem do trabalho e, quando houver, financiador;

b) encaminhamento do resumo, conforme as normas de submissão estabelecidas no item 8 (oito) deste Regulamento; e

c) preenchimento dos dados referentes aos demais autores e orientadores, a saber: nome, instituição e *e-mail*.

Considerando os requisitos mencionados, as inscrições incompletas serão desclassificadas. O participante poderá inscrever mais de um trabalho no Evento, contudo, inscrições múltiplas de um mesmo trabalho serão vedadas. Considera-se, também, a duplicidade entre os eventos que compõem o Inovamundi.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Ao término do processo de inscrição, o autor responsável e o orientador receberão uma mensagem eletrônica no endereço de *e-mail* cadastrado, indicando o sucesso da submissão do trabalho.

4.2 Autores e orientadores

Serão aceitos até 6 (seis) autores por trabalho. A ordenação dos autores será realizada no formulário eletrônico de inscrições pelo responsável pela inscrição. A ordenação 1 (um) deverá ser atribuída ao autor responsável pela inscrição e os demais autores deverão ser, sequencialmente, ordenados.

O responsável pela inscrição deverá cadastrar-se como autor. Caso seu nome não conste na relação de autores, ele não receberá certificação e seu nome não constará nas publicações consequentes do Evento.

Serão aceitos até 2 (dois) orientadores por trabalho, sendo que a ordenação 1 (um) indicará o orientador e a ordenação 2 (dois), o co-orientador.

A ordenação dos nomes dos autores e orientadores no ato da inscrição corresponderá à ordem dos nomes que constará na publicação dos resumos e nos certificados.

4.3 Propriedade Intelectual

O Inovamundi e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), juntamente com o auxílio dos autores e orientadores envolvidos no evento, farão uma análise de projetos que possuem potencial para se tornarem patentes. Esta análise ocorrerá a partir da indicação do autor no formulário de inscrição, respondendo ao questionamento "Trabalho tem potencial para patente?". Se a resposta for positiva, o NITT acompanhará a apresentação do trabalho na análise



de mérito e, mediante ao atendimento de todos os pré-requisitos e interesse dos envolvidos, encaminhará os projetos para depósito junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Patente é uma cessão pública, expedida pelo Estado, que garante ao seu titular a exclusividade de comercialização da sua criação. Os requisitos para depósito de patente são os seguintes: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

4.4 Confirmação da inscrição

A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição², a ser realizado por meio de boleto bancário, emitido ao término do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. A taxa deverá ser paga dentro do período de inscrições e segue as seguintes especificações:

a) estudantes de outras instituições de ensino superior: **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por trabalho inscrito;**

b) estudantes de graduação da Feevale: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por trabalho inscrito;** e

c) estudantes internacionais, participantes do Programa de Iniciação Científica da Feevale, a saber: BIC, ICNR, PIBIC/PIBITI CNPq e PROBIC/PROBITI FAPERGS; estudantes de graduação com bolsa de fomento externo vinculada a projeto de pesquisa; estudantes participantes de projetos de extensão, programa Esporte Universitário, do PIBID e do PET-Interdisciplinar da Universidade Feevale: **isentos.**

A isenção será concedida quando o autor responsável pela inscrição do trabalho estiver vinculado a uma das modalidades referidas, acessando o sistema de inscrições por meio da opção “Sou cadastrado na Feevale e possuo senha Feevale”.

Se o pagamento não for efetuado, a inscrição será automaticamente cancelada.

Valores referentes à inscrição não serão devolvidos para os autores de trabalhos não aceitos na análise classificatória (item 10.1) ou, ainda, que tenham desistido de apresentar seu trabalho no Evento.

Dúvidas sobre este item do Regulamento podem ser direcionadas ao *e-mail* se@feevale.br.

4.5 Alterações nas inscrições

Alterações necessárias nos dados dos autores e dos orientadores cadastrados e nas demais informações relacionadas ao trabalho somente serão aceitas até o último dia de inscrição e poderão ser realizadas somente pelo autor responsável, por meio de *link* disponibilizado no *e-mail* de confirmação da inscrição.

5. Dos trabalhos internacionais

Classifica-se como trabalho internacional aquele cujo autor principal ou co-autor seja oriundo de instituição de ensino superior fora do Brasil.

As regras previstas no regulamento serão válidas aos trabalhos internacionais, exceto

a) o preenchimento dos dados referentes ao trabalho e ao autor responsável pela inscrição, a saber: RG e CPF, conforme item **4.1 a)** deste regulamento; e

b) a submissão de pôster virtual, conforme item **9**, deste regulamento.

² Os valores de inscrição não seguem a Resolução PROPAD/PROACOM nº 05/2013.



A submissão dos trabalhos internacionais poderá ser no idioma português, inglês ou espanhol, sendo que as apresentações e as avaliações ocorrerão no idioma em que o resumo foi submetido.

Toda comunicação com os organizadores do Evento deverá ser realizada pelo *e-mail* inovamundi-internacional@feevale.br.

6. Do compromisso e da responsabilidade

O autor responsável pela inscrição, ao realizá-la, autoriza, sem encargos de qualquer natureza,

- a) a publicação do resumo nos anais ou em quaisquer outras publicações originadas do SE; e
- b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do Evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e pela autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos seus autores.

O autor responsável pela inscrição fornecerá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, um e-mail válido que seja acompanhado com frequência pelo mesmo, pois será o canal de comunicação da organização do evento com o inscrito.

O inscrito é responsável pela comunicação, aos demais autores e orientadores cadastrados na inscrição, de todas as informações recebidas, via *e-mails*, da organização do Evento.

7. Das áreas temáticas dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos ao Salão de Extensão deverão ser inscritos em uma área temática, conforme a Rede Nacional de Extensão (RENEX):

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção; e
- h) Trabalho.

8. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as exigências de apresentação e formatação que seguem:

- a) ser escritos em idioma nacional ou, alternativamente, para as apresentações internacionais, em espanhol ou inglês;



b) apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços, além de conter os elementos a seguir especificados: título (máximo 300 caracteres), justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais (recomenda-se nessa ordem, sem que estejam nomeados explicitamente no corpo do texto); e

c) inserir no formulário eletrônico de inscrição as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco palavras), em ordem alfabética, separadas por ponto.

9. Das normas de produção do pôster virtual

Os trabalhos selecionados para o Salão de Extensão deverão ser apresentados em formato de pôster virtual, o qual deve resumir o conteúdo essencial do trabalho, com organização visual clara e objetiva, conforme orientações que seguem:

a) Conteúdo: na parte superior, em destaque, deverá constar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), a instituição de origem do trabalho inscrito e órgão financiador, se houver. A seguir, faz-se necessário apresentar os seguintes elementos: título, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e referências bibliográficas. Os resultados poderão ser apresentados por meio de fotos, gráficos ou tabelas, que deverão ser identificados;

b) Formatação - o pôster virtual deverá estar em formato JPG ou PNG e ter as seguintes dimensões:

I) 1820px (altura) x 1000px (largura), com resolução de 96px/pol.; ou

II) 26,46 cm (largura) x 48,15 cm (altura), com resolução de 96px/pol. em arquivos gerados pelo Power point (resolução padrão do aplicativo); e

III) tamanho máximo do arquivo deve ser de 3MB.

c) O pôster virtual deve ser preparado de modo a ser facilmente compreendido, considerando aspectos como identificação e letras de fácil leitura. Recomenda-se o uso de cores, símbolos e esquemas, sempre que possível, para facilitar a compreensão e a utilização de letras em fonte mínima 24 para o texto.

As orientações para elaborar o pôster virtual estão disponíveis no *site* do Evento (www.feevale.br/se).

A inserção do pôster virtual é de responsabilidade dos autores e ocorre por meio de *link* encaminhado, por *e-mail*, ao autor responsável pela inscrição após o aceite do trabalho no Evento (etapa análise classificatória). O período para a inserção do pôster virtual será divulgado, posteriormente, na página do Evento.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por pôsteres não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Caso o pôster não seja inserido, o aluno deixará de pontuar nesse critério de avaliação, com exceção dos participantes internacionais, que estão isentos da exigência da apresentação de pôster.

10. Da apresentação dos trabalhos e das etapas de avaliação

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas, conforme segue.

10.1 Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise classificatória, em conformidade com os critérios definidos pela comissão científica do Evento, quais sejam,



a) resumo que caracteriza uma prática extensionista. Caso o trabalho inscrito tenha sido categorizado indevidamente como uma prática extensionista, a comissão científica reserva-se o direito de analisar o enquadramento na Feira de Iniciação Científica; e

b) texto coeso, coerente e linguisticamente adequado.

Os resumos que não atenderem a esses critérios serão desclassificados. Os classificados, por sua vez, deverão ser apresentados oralmente em sessão temática virtual e por pôsteres.

10.2 Análise de mérito (sessões temáticas virtuais e pôsteres)

Os trabalhos classificados para apresentação no Evento serão avaliados por meio do resumo, do pôster virtual e da apresentação oral/Libras em sessões temáticas virtuais.

O trabalho deverá ser apresentado por um dos estudantes inscritos como autor, não necessariamente pelo autor responsável pela inscrição. Trabalhos que não forem apresentados oralmente não serão certificados e não concorrerão a destaque do Evento.

As sessões temáticas serão realizadas em ambiente virtual (ver item 13.1), organizadas conforme as áreas temáticas do Evento. O apresentador de cada trabalho terá no máximo 10 minutos para sua apresentação e a banca disporá de outros 10 minutos totais, na sequência, para discussão.

As bancas examinadoras presentes nas sessões serão constituídas por dois avaliadores: profissionais especializados na área, professores e/ou doutorandos e/ou mestrandos, internos ou externos à IES.

Não serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações. No caso de ausência do apresentador (autor responsável pela inscrição ou um dos autores secundários) no horário e ambiente virtual pré-definidos para a apresentação oral/Libras, o trabalho será desclassificado e, assim, seus autores não serão certificados nem concorrerão a destaque do Evento.

Além das sessões temáticas, os autores inscritos terão a obrigatoriedade de inserir o pôster virtual do seu trabalho no *site* do Evento, conforme as orientações descritas no item 9 (nove) deste Regulamento.

Na análise de mérito, serão considerados os critérios a seguir elencados:

10.2.1 Avaliação do resumo

- a) Tema relevante para a área;
- b) título adequado ao conteúdo do trabalho;
- c) objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- d) metodologia adequada aos objetivos;
- e) resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos;
- f) capacidade de análise e síntese dos resultados; e
- g) palavras-chave adequadas ao tema.

10.2.2 Avaliação do Pôster virtual

- a) Apresentação dos principais elementos do trabalho como título, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados, considerações finais e referências consultadas; e
- b) capacidade de síntese e organização visual.

10.2.3 Avaliação da apresentação oral/Libras

- a) Domínio do tema durante a apresentação;
- b) desenvoltura na apresentação;
- c) respeito ao tempo limite de apresentação; e
- d) capacidade de arguição com a banca avaliadora.

11. Das premiações

11.1 Destaques

O destaque dos trabalhos consiste no reconhecimento aos trabalhos com melhor desempenho conforme a análise de mérito. Desta forma, será selecionado um trabalho destaque por grande área temática, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Para ser indicado, o trabalho deverá atingir a pontuação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da nota máxima e ser indicado pela banca avaliadora (uma indicação por sessão) na análise de mérito. Os critérios de desempate serão os seguintes: maior pontuação no resumo; maior pontuação na apresentação oral; e, por fim, a ordem de inscrição (data e horário), sendo contemplado o trabalho primeiro inscrito.

Os trabalhos reconhecidos como destaques terão a possibilidade de publicação do artigo que deu origem ao resumo premiado em **e-book institucional**, além da concessão de certificados aos autores e aos orientadores. Os artigos, que deverão ser inéditos, serão publicados, visando à promoção e à divulgação de trabalhos acadêmicos. Os artigos serão previamente avaliados pelas Comissões de Avaliação do Inovamundi e, se aprovados, publicados. O envio do artigo implica a expressa aceitação e autorização de publicação de tal trabalho, assim como das imagens contidas no artigo. Para receber a premiação o autor deverá enviar artigo completo em formato Word, referente ao resumo submetido para inovamundi@feevale.br até 15 de janeiro de 2022.

11.2 Premiação 1º Lugar no Evento

Dentre os destaques, será selecionado o melhor trabalho, observando-se os seguintes critérios: 1º) maior pontuação geral (em caso de empate no item anterior); 2º) maior pontuação total na avaliação do resumo (em caso de empate no item anterior); 3º) maior pontuação na avaliação da apresentação oral (em caso de empate no item anterior); e 4º) ordem de inscrição (data e horário), sendo contemplado o trabalho primeiro inscrito.

O discente contemplado com o 1º lugar no SE 2021 poderá escolher entre dois prêmios: 60% (sessenta por cento) de desconto em curso da Pós-graduação *Stricto Sensu* ou 100% (cem por cento) em um curso da Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Feevale. O período para usufruir do prêmio é de, no máximo, 2 anos a contar da data de premiação. Caso o contemplado opte por não desfrutar do prêmio, o mesmo deverá assinar um termo abdicando o recebimento da premiação, sendo que a mesma será concedida para o segundo autor do trabalho, conforme ordem cadastrada no sistema de inscrição. Caso o segundo autor não queira usufruir da Bolsa, a mesma passará para o terceiro autor e, assim, sucessivamente.

12. Do certificado

Serão emitidos certificados somente aos autores de trabalhos apresentados.

Os certificados serão emitidos em formato *online* e serão encaminhados aos autores e orientadores em até 75 dias após o Evento, para o *e-mail* indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.



O inscrito responsável pelo trabalho tem a responsabilidade de encaminhar o certificado recebido para os demais autores cadastrados.

Ressaltamos que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.

13. Da Web conferência

As apresentações dos trabalhos ocorrerão via web conferência, utilizando o sistema *Blackboard Collaborate*. Um *link* de acesso à plataforma será disponibilizado aos inscritos no momento da divulgação da data e do horário da apresentação.

Recomenda-se aos participantes que não conhecem a plataforma, utilizar a Sala de Testes previamente à apresentação a fim de explorar os recursos e as funcionalidades do Collaborate. É possível obter mais informações no vídeo disponível no YouTube “[Visão geral da interface do Blackboard Collaborate Ultra](#)”. A Sala de Testes estará disponível na semana anterior ao evento e o link poderá ser consultado no site.

13.1 Requisitos técnicos para web conferência

A ferramenta de web conferência utilizada pela Universidade Feevale é a plataforma *Blackboard Collaborate Ultra*. Tanto o apresentador quanto os participantes ouvintes acessam a ferramenta pelo *link* da sessão via web. É necessário o uso de microfone (interno ou externo) e fone de ouvido. O *link* de acesso à web conferência será disponibilizado ao participante, por e-mail, junto à divulgação da data e do horário de sua apresentação.

Para acesso ao sistema, faz-se necessário o que segue:

- a) Sistema Operacional Windows® 7-8, Mac OS 10.13 ou versão posterior e Linux Ubuntu, Android™ 8 e Chromebook, iOS®11 e iPadOS;
- b) Acessar o sistema através de um navegador de internet atualizado. Embora o *Collaborate* seja compatível com Chrome™, Firefox®, Safari® e Microsoft Edge® Beta, usar o Google Chrome™ proporciona uma experiência melhor; e
- c) Requisitos adicionais: 256 MB RAM, 60 MB espaço livre em disco, acesso à internet por banda larga.

No dia da apresentação, recomenda-se

- a) consultar o horário da apresentação, utilizando o *site* de fusos horários: <https://www.timeanddate.com/worldclock/>;
- b) acessar o *link* da web conferência com no mínimo 15min de antecedência do horário da apresentação;
- c) utilizar o navegador Google Chrome™, por ser recomendado pelo *Blackboard*;
- d) fazer uso de fones de ouvido com microfone (podem ser fones de celular) para evitar microfonia;
- e) preparar uma apresentação em Power Point sem animações, que será disponibilizada aos avaliadores via sistema de web conferência; e
- f) utilizar um ambiente silencioso e com boa conexão à internet, como banda larga via cabo.

14. Dos Anais

Serão publicados nos anais do Evento os trabalhos que forem aceitos na análise classificatória.

Os anais serão publicados no *site* do Evento (www.feevale.br/se).



15. Da concordância

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora do **Inovamundi** e pela **Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**.